

9. Planos de Manejo de Unidades de Conservação para análise e deliberação, nos termos do inciso IV, do artigo 13, do Decreto nº 46.953/2016;

9.1 Plano de Manejo da Estação Ecológica de Arêdes. Apresentação: GIMUC/IEF. RETORNO DE VISTAS pelos conselheiros Geraldo José dos Santos, representante do CREA/MG, Thiago Rodrigues Cavalcanti, representante da FIEEMG, Carlos Alberto Santos Oliveira, representante da FAEMG e Rogério Pinto Vasconcelos, representante do SINDIEXTRA. RETIRADO DE PAUTA em 21/08/2017;

9.2 Plano de Manejo da Estação Ecológica do Cercadinho. Apresentação: Consultoria Bio Teia Estudos Ambientais. RETORNO DE VISTAS pelos conselheiros Thiago Rodrigues Cavalcanti, representante da FIEEMG, Denise Bernardes Couto, representante do SINDIEXTRA, Carlos Alberto Santos Oliveira, representante da FAEMG e Lígia Vial Vasconcelos, representante da ANGA. RETIRADO DE PAUTA em 27/11/2019;

9.3 Plano de Manejo da Estação Ecológica de Acauã. Apresentação: GIMUC/IEF. RETORNO DE VISTAS pelos conselheiros Thiago Rodrigues Cavalcanti representante da FIEEMG, Denise Bernardes Couto representante do SINDIEXTRA e Carlos Alberto Santos Oliveira representante da FAEMG.

10. Proposta de Agenda Anual para as reuniões da Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas - CPB do COPAM em 2020. Apresentação: SEMAD.

11. Encerramento.

(a) Antônio Augusto Melo Malard. Diretor-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF e Presidente da Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas - CPB

05 1301539 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, no uso de suas atribuições legais, torna público que foi CONCEDIDA a renovação da Licença Ambiental abaixo identificada: 1) Renovação de Licença de Operação (RenLO): *NAO Global Fertilizantes Ltda. - Fabricação de outros produtos químicos não especificados ou não classificados - Delta/MG - PA/Nº 25434/2012/010/2019 - Classe 4. CONCEDIDA COM CONDIÇÕES. VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS.

(a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba.

05 1301274 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Alto São Francisco, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada: 1) Prefeitura Municipal de Doreis do Indaia - Bota Fora Construção Civil - PMDI - Aterro de resíduos da construção civil (classe "A"), exceto aterro para armazenamento/disposição de solo proveniente de obras de terraplanagem previsto em projeto aprovado da ocupação - Doreis do Indaia/MG - P/Nº 20509/2019/001/2019.

(a) Rafael Rezende Teixeira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Alto São Francisco, torna público que foram finalizadas as análises da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1) CRH Sudeste Indústria de Cimentos S.A. - Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento - Arcos/MG - PA Nº 00173/1995/014/2013. CONCEDIDA COM CONDIÇÕES ANTES. 2) Brançal Indústria e Comércio de Cal EIRELI - Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento - Bambuí/MG - PA Nº 19078/2019/001/2019. CONCEDIDA COM CONDIÇÕES ANTES.

(a) Rafael Rezende Teixeira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.

05 1301498 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas:

1) Abreu & Franca Ltda. - Fazenda das Flores - Aterro de resíduos da construção civil (classe A), exceto aterro para armazenamento/disposição de solo proveniente de obras de terraplanagem previsto em projeto aprovado da ocupação - Sete Lagoas/MG - PA/Nº 27919/2018/002/2019. 2) LS Metais Comércio Indústria e Representações Ltda. - Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não instalados na área da planta de extração - Congonhas/MG - PA/Nº 00024/2002/005/2019. 3) Dragagem A. M. Ltda. - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil; extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha - Esmeraldas/MG - Processo nº 294/2019. 4) Isamar Pedra Ardósia Ltda. - Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento; Extração de rocha para produção de britas; unidade de tratamento de minerais - UTM, com tratamento a seco - Felixlândia/MG - Processo nº 278/2019. 5) Monte Santo Participações e Empreendimentos Ltda. - Parques cemitérios; crematório - Ribeirão das Neves/MG - PA/Nº 23355/2019/001/2019.

(a) Nathália Luiza Fonseca Martins. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana, torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:

1) Licença de Instalação (LAT): *EPO Engenharia Planejamento e Obras Ltda./Moradas Casa de Pedra - Loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares - Ouro Preto/MG - PA/Nº 22611/2009/004/2019 - Classe 4. 2) Licença de Operação Corretiva (LACI): *Viena Fazendas Reunidas Ltda./Fazendas Sucuarana I e II - Culturas anuais, sempreperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura; produção de carvão vegetal, oriunda de floresta plantada - Curvelo/MG - PA/Nº 18763/2019/001/2019 - Classe 3.

(a) Nathália Luiza Fonseca Martins. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana, torna público que foi firmado o Termo de Ajustamento de Conduta do processo abaixo identificado:

HG Descontaminação Eireli - Reciclagem de lâmpadas - Nova Lima/MG - PA/Nº 00182/1999/007/2018 - Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da assinatura - 29/11/2019.

(a) Nathália Luiza Fonseca Martins. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana, torna sem efeito a publicação do arquivamento do processo abaixo identificado, na modalidade Licença Prévia concomitante com Licença de Instalação e Licença de Operação (LACI), do empreendimento Mineração Vale do Ferro Ltda. - ME - Pesquisa mineral, com ou sem emprego de guia de utilização, com supressão de vegetação secundária nativa pertencente ao bioma mata atlântica em estágios médio e avançado de regeneração, exceto árvores isoladas - Mateus Leme/MG - PA/Nº 03770/2015/001/2016 - Classe 3 - realizada no Diário Oficial de "MG" no dia 27/07/2019 - pag. 15, tendo em vista a necessidade de revogação do ato.

(a) Nathália Luiza Fonseca Martins. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana.

Por estar em local ignorado, incerto ou inacessível, fica o empreendimento M0BR - Mineração Quartzos Brasil Eireli - CNPJ 26.626.422/0001-60, notificado do arquivamento do Processo Administrativo nº 11104/2019/001/2019. Para mais esclarecimentos, poderá o empreendedor dirigir-se à SUPRAM Central Metropolitana, situada Rua Espírito Santo, 495 - Centro - Belo Horizonte/MG, CEP 30.160-030.

(a) Nathália Luiza Fonseca Martins. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana.

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

(Publicado no Diário Oficial de "MG" no dia 29/11/2019 - pag. 10) A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:

Onde se lê:

"1) Licença de Operação Corretiva (LACI): *Infraero - Aeroporto de Belo Horizonte - Carlos Prates - Aeroportos - Belo Horizonte/MG - PA/Nº 13451/2011/003/2019 - Classe 3 - CONCEDIDA COM CONDIÇÕES ANTES. VALIDADE: 10 (Dez) anos. Contados da data da concessão: 28/11/2019. (...)"

Leia-se:

"1) Licença de Operação Corretiva (LACI): *Infraero - Aeroporto de Belo Horizonte - Carlos Prates - Aeroportos - Belo Horizonte/MG - PA/Nº 11497/2011/001/2014 - Classe 4 - CONCEDIDA COM CONDIÇÕES ANTES. VALIDADE: 10 (Dez) anos. Contados da data da concessão: 28/11/2019. (...)"

*Obs.: As demais informações permanecem inalteradas.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana, torna público que foi alterado o CNPJ do empreendimento abaixo notificado:

De: Gerdau Açominas S/A - CNPJ Nº 17.227.422/0001-05 - Para: Gerdau Açominas S/A - CNPJ Nº 17.227.422/0154-71 - PT/Nº 00040/1979. Validade: Prazo remanescente.

(a) Nathália Luiza Fonseca Martins. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana.

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna públicas as DECISÕES determinadas pela 6ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Central Metropolitana, realizada no dia 04 de dezembro de 2019, às 9h, na Rua Espírito Santo, 495, 4º andar/Plenário, Centro, Belo Horizonte/MG, a saber: 4. Exame da Ata da 5ª Reunião Extraordinária da Unidade Regional Colegiada Central Metropolitana de 02/10/2019. APROVADA. 6. Processos Administrativos para exame de Recurso de Autos de Infração: 6.1. Cemig - Geração e Transmissão S.A. - Belo Horizonte/MG - PA/Nº 1158/2002/003/2008 - AI/Nº 017363/2008. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da FEAM. RETORNO DE VISTAS pelo Conselheiro Daniel Rennó Tenenwurcel, representante da SEDE. DEFERIDO. 7. Processos Administrativos para exame de requerimento para Intervenção Ambiental e aprovação de compensação decorrente da supressão de vegetação secundária em estágio médio ou avançado de regeneração do Bioma Mata Atlântica localizados em áreas prioritárias para a conservação da biodiversidade, não vinculados ao Licenciamento Ambiental: 7.1. Paola Ataíde Vieira/Lote 27, Quadra 05 - Condomínio Bosque do Jambreiro - Nova Lima/MG - Supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca - PA/Nº 0901000831/15 - Área Requerida: 0,0532ha - Área Passível de Aprovação: 0,0532ha - Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual Montana Secundária - Estágio de Regeneração: Médio. Apresentação: URFBio Metropolitana. CONCEDIDA COM CONDIÇÕES ANTES. VALIDADE: 03 (TRÊS) ANOS. 7.2. CSN Mineração S.A./Casa de Pedra - Congonhas/MG - PA/Nº 09020000763/18 - Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo - Área Requerida: 20,2281ha - Área Passível de Aprovação: 20,2281ha - Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual - Estágio Inicial de Regeneração; Floresta Estacional Semidecidual. Estágio Médio de Regeneração; Campo Sujo - Estágio Inicial de Regeneração; Campo Sujo - Estágio Avançado de Regeneração e Campo Sujo Rupestre - Estágio Avançado de Regeneração. Apresentação: URFBio Centro Sul. PEDIDO DE VISTAS pelos Conselheiros Marta Alves Larcher, representante do MPMG, Denise Bernardes Couto, representante da FIEEMG e Thiago Rodrigues Cavalcanti, representante do SINDIEXTRA. 7.3. Lagoa Santa Empreendimentos Ltda./Fazenda dos Pilões, Área 2 - Lagoa Santa/MG - Supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca, para uso alternativo do solo - PA/Nº 02040000033/18 - Área Requerida: 0,3125ha - Área Passível de Aprovação: 0,3125ha - Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual - Estágio de Regeneração: Médio. Apresentação: URFBio Centro Norte. PEDIDO DE VISTAS pela Conselheira Marta Alves Larcher, representante do MPMG. 8. Processos Administrativos para aprovação de compensação ambiental decorrente da supressão de vegetação nativa pertencente ao Bioma Mata Atlântica: 8.1. Mineração Usiminas S.A./Minas Oeste, Central e Leste - Itatiaiuçu e Mateus Leme/MG - PA/IEF/Nº 0900001099/17 - PA/COPAM/Nº 00066/1984/029/2009, 00066/1984/027/2009, 00092/1982/033/2005, 00226/1991/014/2010, 00226/1991/012/2009 e 05872/2008/003/2008. - Área autorizada para supressão: 30,59ha - Área proposta para compensação: 62,91ha - Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual - Estágio de Regeneração: Médio. Apresentação: URFBio Centro Sul. PEDIDO DE VISTAS pelos Conselheiros Marta Alves Larcher, representante do MPMG, Denise Bernardes Couto, representante da FIEEMG e Thiago Rodrigues Cavalcanti, representante do SINDIEXTRA. 8.2. COPASA - Companhia de Saneamento de Minas Gerais - Sistema de Captação de Água Bruta do Rio Paroapeba - Brumadinho/MG - PA/Nº 09000001666/15 e 09010000281/18 - Área autorizada para supressão: 1,2714ha - Área proposta para compensação: 2,55ha - Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual - Estágio de Regeneração: Médio. Apresentação: URFBio Centro Sul. DEFERIDO. 8.3. CSN Mineração S.A. (Ex-Companhia Siderúrgica Nacional - CSN)/Mina Casa de Pedra e Pires - Congonhas/MG - PA/Nº 09000001475/15, 0906189/2002, 0906117/2002, 0906109/2003, 09220287/2004, 09200002086/2004 e 09202088/2004 - Área autorizada para supressão: 59,6684ha - Área proposta para compensação: 120,0ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual. Estágio de Regeneração: Médio. Apresentação: URFBio Centro Sul. PEDIDO DE VISTAS pelos Conselheiros Marta Alves Larcher, representante do MPMG, Denise Bernardes Couto, representante da FIEEMG e Thiago Rodrigues Cavalcanti, representante do SINDIEXTRA. 8.4. MIB Mineração Ibrité Ltda./Fazenda Santa Maria - Brumadinho/MG - PA/Nº 09000000159/14 - PA/COPAM/Nº 00437/2007/006/2011 - Área autorizada para supressão: 2,90ha - Área proposta para compensação: 5,80ha - Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual - Estágio de Regeneração: Médio. Apresentação: URFBio Centro Sul. DEFERIDO. 9. Processos Administrativos para exame de Recurso a indeferimento de intervenção ambiental: 9.1. Paulo Augusto Corrêa da Silva/Fazenda Asa Branca, Área 2 - Relocação de reserva legal - Curvelo/MG - PA/Nº 02030000564/18. Apresentação: URFBio Centro Norte. RETORNO DE VISTAS pelo Conselheiro Carlos Alberto Santos Oliveira, representante da FAEMG. RETIRADO DE PAUTA. 9.2. Paulo Augusto Corrêa da Silva/Fazenda Asa Branca, Área 1 - Relocação de reserva legal - Curvelo/MG - PA/Nº 020300000948/18. Apresentação: URFBio Centro Norte. RETORNO DE VISTAS pelo Conselheiro Carlos Alberto Santos Oliveira, representante da FAEMG. RETIRADO DE PAUTA.

Hidelbrando Canabrava Rodrigues Neto Secretário Executivo da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da URC Central Metropolitana

05 1301204 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo e Alto Paranaíba torna público que o requerente abaixo identificado solicitou a Licença Ambiental.

LACI - Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, concomitantes *TP Extração - Mineral LTDA - Fazenda Santa Helena e Faz. Santa Clara - Monte Alvão, Mat. 11.867 e 27.085, ANM: 833.950/2006 - Lavra em alúvio, exceto areia e cascalho; Unidade de tratamento de minerais - UTM, com tratamento a úmido; Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil; Estrada para transporte de minério / estéril externa aos limites de empreendimentos minerários. - Abadia dos Dourados/MG. - PA/Nº 11525/2012/003/2019. - Classe 4.

LACI - Licença de Operação em Caráter Corretivo - *Marcelo Rodrigues Barbosa e Outro / Fazenda Sta Juliana e Boa Vista, Pião e Cabeceira do Adão; Fazenda Veados - Mat. 15.398, 10.949 e 12.773. - Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas); Culturas anuais, sempreperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura. - Abadia dos Dourados/MG. - PA/Nº 01943/2015/001/2019. - Classe 3.

(a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba.

05 1301255 - 1

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO (Publicado no Diário Oficial de "MG" no dia 16/10/2019 - pag. 13) Onde se lê: O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna público que foi apresentado Recurso Administrativo em face do indeferimento da Licença Ambiental do empreendimento abaixo identificado:

1) Renovação da Licença de Operação: Confecções Children Ltda - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida - São João Nepomuceno/MG - PA/Nº 20605/2011/004/2016. - Classe: 06.

(a) Hidelbrando Canabrava Rodrigues Neto - Secretário Executivo do COPAM.

Leia-se:

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna público que foi apresentado Recurso Administrativo em face da condicionante nº 03, estabelecida no processo de Renovação da Licença de Operação do empreendimento abaixo identificado:

1) Confecções Children Ltda - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida - São João Nepomuceno/MG - PA/Nº 20605/2011/004/2016. - Classe: 06.

(a) Hidelbrando Canabrava Rodrigues Neto - Secretário Executivo do COPAM.

05 1301157 - 1

Instituto Estadual de Florestas - IEF

Diretor-Geral: Antônio Augusto Melo Malard

CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO, para vinte horas semanais, nos termos do art. 1º da Lei nº 9.400, de 18/12/1986, por seis meses a: Masp 1.252.248-8, BRENA ARAUJO MARTINS LOUBACK.

05 1301511 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM

Diretora-Geral: Marília Carvalho de Melo

O Superintendente de Projetos Prioritários, no uso de sua atribuição estabelecida no art. 1º, inciso VIII da Resolução Semad nº 2543, de 24 de outubro de 2017, científica os interessados abaixo das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo nº 54272/2019. Usuário: Fernando Antônio Pereira da Silva, Rio Doce, Deferido com condicionantes, Portaria nº1110115/2019. *Processo nº 59704/2019. Usuário: Eliane Moreira Couto, Sem-Peixe, Deferido com condicionantes, Portaria nº1110118/2019. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na Superintendência de Projetos Prioritários. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.

Belo Horizonte, 05 de Dezembro de 2019.

05 1301437 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGAA Alto São Francisco, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, científica o interessado abaixo relacionado das decisões proferidas no processo administrativo de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: Retífica-se a portaria nº 1207126 publicada dia 08/08/2019. Outorgado: Cleisson Lima de Almeida ME. CNPJ: 11.768.474/0002-85. Onde se lê: Vazão Autorizada (m³/h): 4,16. Finalidade: Extração mineral, com o tempo de captação de 05,00 horas/dia, 24 dias/mês nos meses de março à dezembro. Leia-se: Vazão Autorizada (m³/h): 4,16. Finalidade: Extração mineral, com o tempo de captação de 03,00 horas e 45 minutos/dia, 24 dias/mês e 12 meses/ano. Município: Igaratinga - MG. O Processo Administrativo encontra-se disponível para consulta e cópia na URGAA Alto São Francisco. Os dados contidos na referida decisão estará disponível no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.

05 1301404 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGAA Alto São Francisco, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo nº 15341/2013. Usuário: Luiza Indústria e Comércio de Alimentos S.A, Luz, Deferido com condicionantes. Portaria nº1210110/2019. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGAA Alto São Francisco. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Divinópolis, 05 de Dezembro de 2019.

05 1301397 - 1

EXONERA, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, AMANDA OGANDO DIAS, MASP 1.376.343-8, do cargo de provimento em comissão DA-13 IG1100084, constante do Anexo X do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011.

NOMEIA, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, c/c o art. 1º, parágrafo único, da Lei nº 10.254, de 20 de julho de 1990 e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, MARIA DE LOURDES GONÇALVES, Masp 1.059.496-8, para o cargo de provimento em comissão DA-13 IG1100084, de recrutamento amplo, para chefear o Núcleo de Prestação de Contas, constante do Anexo X do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011.

05 1301559 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGAA Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: Arquivamentos:

Arquiva-se o processo nº. 010854/2012 de 27/06/2012. Requerente: Triângulo Mix LTDA - ME - CNPJ: 24.329.581/0001-78 - Curso d'água: Poço Tubular - Motivo: Falta de resposta de informações complementares dentro do prazo determinado. Município: Frutal - MG. Arquiva-se o processo nº. 007066/2012 de 26/04/2012. Requerente: Luiz Eugênio Da Fonseca - CPF: 009.494.426-15 - Curso d'água: Poço Tubular - Motivo: Falta de resposta de informações complementares dentro do prazo determinado. Município: Uberlândia - MG.

Arquiva-se o processo nº. 007707/2014 de 01/04/2014. Requerente: Adão José Da Silva - CPF: 451.317.836-15 - Curso d'água: Olhos d'água - Motivo: Falta de resposta de informações complementares dentro do prazo determinado. Município: Perdizes - MG.

Arquiva-se o processo nº. 048037/2019 de 06/08/2019. Requerente: Paulo Henrique De Oliveira - CPF: 726.634.306-25 - Curso d'água: Olhos d'água - Motivo: Este processo de outorga tem o mesmo objeto de outro pedido em tramitação no Igam. Município: Pratimha - MG.

Arquiva-se o processo nº. 008331/2012 de 17/05/2012. Requerente: Agro Indústria Brasil LTDA - CNPJ: 07.293.102/0001-91 - Curso d'água: Poço Tubular - Motivo: Falta de resposta de informações complementares dentro do prazo determinado. Município: Carneirinho - MG.

Arquiva-se o processo nº. 014061/2014 de 04/06/2014. Requerente: Cerealista Boa Sorte LTDA - CNPJ: 08.584.720/0001-53 - Curso d'água: Poço Tubular - Motivo: Falta de resposta de informações complementares dentro do prazo determinado. Município: Ibiá - MG. Arquiva-se o processo nº. 023828/2017 de 12/09/2017. Requerente: Fabio Fernandes Cunha - CPF: 145.293.946-20 - Curso d'água: Poço Tubular - Motivo: Falta de resposta de informações complementares dentro do prazo determinado. Município: Uberlândia - MG.

Arquiva-se o processo nº. 013270/2012 de 27/07/2012. Requerente: Daniel Bruxel - CPF: 039.681.476-00 - Curso d'água: Poço Tubular - Motivo: Falta de resposta de informações complementares dentro do prazo determinado. Município: Patos De Minas - MG.

Arquiva-se o processo nº. 008332/2012 de 17/05/2012. Requerente: Agro Indústria Brasil LTDA - CNPJ: 07.293.102/0001-91 - Curso d'água: Poço Tubular - Motivo: Falta de resposta de informações complementares dentro do prazo determinado. Município: Carneirinho - MG.

Arquiva-se o processo nº. 027682/2015 de 21/09/2015. Requerente: Iroso Vaini - CPF: 050.933.748-14 - Curso d'água: Poço Tubular - Motivo:

Este processo de outorga tem o mesmo objeto de outro pedido em tramitação no Igam. Município: Monte Carmelo - MG. Arquiva-se o processo nº. 028319/2017 de 29/12/2017. Requerente: Bruna Ribeiro Resende Lopes - CPF: 097.503.276-32 - Curso d'água: Córrego Morro Vermelho - Motivo: Falta de resposta de informações complementares dentro do prazo determinado. Município: Tiros - MG.

Arquiva-se o processo nº. 026323/2017 de 31/10/2017. Requerente: Bruna Ribeiro Resende Lopes - CPF: 097.503.276-32 - Curso d'água: Córrego Morro Vermelho - Motivo: Falta de resposta de informações complementares dentro do prazo determinado. Município: Tiros - MG.

Arquiva-se o processo nº. 002704/2013 de 25/02/2013. Requerente: Henrique Paranhos Cardoso - CPF: 394.095.466-72 - Curso d'água: Poço Tubular - Motivo: Foi informado pelo empreendedor que o mesmo irá realizar o tamponamento do poço tubular. Município: Monte Carmelo - MG.

Arquiva-se o processo nº. 026327/2017 de 31/10/2017. Requerente: Leonardo Rodrigues Lopes - CPF: 077.447.966-32 - Curso d'água: Córrego Morro Vermelho - Motivo: Falta de resposta de informações complementares dentro do prazo determinado. Município: Tiros - MG.

Arquiva-se o processo nº. 028320/2017 de 29/12/2017. Requerente: Leonardo Rodrigues Lopes - CPF: 077.447.966-32 - Curso d'água: Córrego Morro Vermelho - Motivo: Falta de resposta de informações complementares dentro do prazo determinado. Município: Tiros - MG.

Arquiva-se o processo nº. 028326/2017 de 29/12/2017. Requerente: Leonardo Rodrigues Lopes - CPF: 077.447.966-32 - Curso d'água: Córrego Morro Vermelho - Motivo: Falta de resposta de informações complementares dentro do prazo determinado. Município: Tiros - MG.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGAA Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.

Uberlândia, 05 de Dezembro de 2019.

05 1301314 - 1

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Secretário: Otto Alexandre Levy Reis

Expediente

ATO ADMINISTRATIVO

Nos termos do § 1º do artigo 1º da Lei nº 9.532, de 30 de dezembro de 1987, transformado pela Lei nº 13.533, de 11 de maio de 2.000, artigo 1º da Lei nº 14.683, de 30 de julho de 2003, artigo 35 da Lei nº 21.333, de 26 de junho de 2014, Pareceres SEPLAG AJA nº 222/2016, 17/2017 e 40/2017, Nota Jurídica CJ/NAJ - 1701/2018, aprovada pelo Despacho nº 44 da Consultoria Jurídica da AGE, de 21 de novembro de 2018, Alda Maria Rinaldi, MASP 9.914.886-7, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, Nível II, Grau B, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, tem assegurado o direito de perceber, a partir de 27 de junho de 2014, a razão de 05/10 (cinco décimos) do valor atribuído à Função Gratificada de Gestão do SUS, FGSUS, da mesma Secretaria, que será somada ao vencimento do cargo efetivo, considerando ter sido dela dispensada, a contar de 24/06/1999, sem ser a pedido ou por penalidade, comprovando contar mais de 04(quatro) anos de efetivo exercício em cargos comissionados.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Belo Horizonte, 05 de dezembro de 2019.

Rafael Divino de Vasconcelos Superintendente Central de Administração de Pessoal

ATO ADMINISTRATIVO

Nos termos do § 1º do artigo 1º da Lei nº 9.532, de 30 de dezembro de 1987, transformado pela Lei nº 13.533, de 11 de maio de 2.000, artigo 1º da Lei nº